



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.1**

Aos 19 (dezenove) dias do mês outubro de 2023, às 11:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Dep. Irapuán Pinheiro, os Senhores, , Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL e seus membros: Maria Elenilda da Silva e Carlos Mikael Bezerra da Silva, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.1**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ACESSORIA TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE PERMITIR A ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMAS PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS COM PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ARQUIVOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.** Empresas participantes do processo: : **01 – F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53, sem representante; **02 – EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sem representante; **03 – CONDUE ACESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37, sem representante; **04 – YZALLOM M. LOPES**, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, sem representante; **05 – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, sem representante; **06 - INNOVA, SERVIÇOS & ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75; **07 – CONTARH – CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.758.968/0001-87, representada por ANTONIA PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 538.331.043-68; **08 – PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25, representada por ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS, INSCRITO NO CPF Nº 073.456.483-03. Após análise de toda documentação apresentada, é chegado ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS: 01 – F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53; **02 – EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



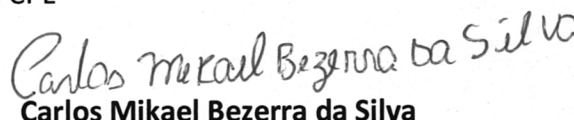
15.294.308/0001-64; **03 – CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; **05 – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63; **06 - INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75; **07 – CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.758.968/0001-87; **EMPRESAS INABILITADAS: 04 – YZALLOM M. LOPES**, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, por descumprir o item “5.4.5 alínea “b” Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado junto ao CRA que comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital”, apresentou atestado sem registro no CRA. **08 – PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25, por descumprir o item “5.4.5 alínea “b” Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado junto ao CRA que comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital”, apresentou atestado sem registro no CRA. E não apresentar os itens: **5.4.5 alínea “a” Prova de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Administração (CRA), sede do licitante; e não apresentou o item 5.4.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, dentro da sua validade. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 19 de outubro de 2023.


Antonio Lucas Feitoza de Sousa

Presidente da CPL


Maria Elenilda da Silva

Membro de CPL


Carlos Mikael Bezerra da Silva

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218